

### Secção 1 - Chegada, registo e chaves.

- (1) Na chegada encontrarão as chaves no cacifo junto à propriedade, as instruções serão fornecidas antes da partida.
- (2) Pode-se receber convidados, desde que se informe a SandyBlue Limitada com antecedência.  
A propriedade é não-fumadores.
- (3) A propriedade está mobilada e equipada.
- (4) Toalhas e atalhados estão incluídos no preço.
- (5) Receberão duas chaves da moradia para a duração do aluguer. Uma dessas chaves dererá permanecer no cacifo na partida, a outra deixe na mesa.
- (6) Perca de chaves terá um custo adicional de €50 descontado do depósito de segurança.

### Secção 2 – Chegada e partida

- (1) Chegadas são a partir das 16 horas.
- (2) Partidas são as 10.30, é possível alteração destas horas, tem de confirmar com a SandyBlue na altura da reserva.

No final do período de aluguer o inclino terá de deixar a propriedade e as respectivas chaves no cacifo. A propriedade deverá ser deixada conforme a encontrou. Custos de limpeza adicionais serão cobradas ao mesmo.

### Secção 3 – Cancellation ou termo adiantado

- (1) Se o inclino terminar o contrato antes da chegada e não tiver alguém a propor no seu lugar que aceita os mesmos termos serão responsáveis pelo pagamento da seguinte penalidade desde que uma futura reserva não seja opção possível.

Termo – TODOS os cancellamentos até 8 semanas antes da chegada será deduzido um custo administrativo do restante a devolver ao cliente.

Até 8 semanas da chegada	perca do depósito
4-8 semanas	50% devolvido
2-4 semanas	25% devolvido
Menos de 2 semanas	não ha devolução

Todos os cancellamentos perdem o depósito

Podendo assim o agent alugar a propriedade a outro.

- (2) Caso o inclino terminar a sua estadia antes da data prevista o aluguer é pago na totalidade.
- (3) O termo é feito por escrito e a data de termo é a data da recepção do ao agente.

### Secção 4 – Responsabilidades do inclino.

- (1) A propriedade incluindo os móveis, aplicos, dentro ou na propriedade são para ser deixados conforme encontrados. Iguamento com a limpeza do mesmo.
- (2) É da responsabilidade do Inclino todos os convidados que tiver durante a sua estadia. Danos feitos na propriedade ou do recheio é da responsabilidade do inclino, sejam eles feitos pelo mesmo ou pelos seus convidados.
- (3) Durante o período de aluguer, o inclino não pode ocupar a propriedade com mais pessoas além do maximo especificado no contrato de aluguer. Os proprietários e os agents poderão entrar na propriedade dentro de horas rasoáveis para inspecção, limpeza, e manutenção do mesmo. O inclino ocupa a propriedade para uso exclusivo de ferias e nada mais.
- (4) O inclino deverá despejar o que lixo domestico diariamente.
- (5) É pedido que o inclino não altere a temperatura do frigorifico. Caso se verifique que foi alterado e o congelador congelou, o proprietário poderá exeger o pagamento de limpeza adicional.
- (6) É pedido que o inclino não use cremes de autobrozeador, pois estes mesmos mancham os atalhados, lençois e alguns móveis. Caso este se verifique a limpeza do mesmo sera a cargo do inclino.
- (7) Na chegada é costume que os aplicos e equipamentos estejam todos a funcionar.

Falhas encontradas durante a estadia devem ser informadas ao agente imediatamente. Caso não informar estes mesmos serão da responsabilidade do inclino.

- (8) Não são permitidos animais.
- (9) Não é permitido fumar dentro da vila. Caso não respeitar esta clausula, perde o depósito de segurança. Pode-se fumar fora da vila mas se encontramos as biatas espalhadas será cobrado um valor adicional de limpeza.
- (10) É pedido ao inclino que não deixe o ar condicionado / aquecimento ligado quando ausenta a propriedade. Ao usar o ar condicionado / aquecimento é necessário fechar todas as janelas para otimizar a eficiência do mesmo. Caso se verifique que o ar condicionado está ligado quando não estão na moradia poderão sofrer custos adicionais que serão deduzidos do depósito de segurança. Caso seja repetitivo, poderão retirar o comando.
- (11) Regras da casa: O inclino concorda com as seguintes regras:
  - O inclino em nenhuma zona da casa e jardim poderá fazer actividades que possam causar disturbio aos vizinhos.
  - Vidro não é permitido na zona da piscina.
  - Não é permitido mergulhar na piscine.
  - Um adulto têm de estar presents sempre que haja crianças na piscina.
- (12) O inclino concordo em fazer o seguinte na sua partida.
  - Esvaziar o frigorifico de comidas e bebidas indesejáveis.
  - Lavar e arrumar os utensilios da cozinha.
  - Fechar todas as janelas e portas
  - A mobilia deverá estar nos seus respectivos lugares.
- (13) O proprietário não se responsabiliza por acidentes, perca ou danificação durante a estadia. A utilização da piscina é ao responsabilidade do inclino.
- (14) O agente não se responsabiliza pela perca ou danos dos objectos pessoais.
- (15) É reccomendado que o inclino faça o devido seguro de viagem na altura da reserva.

### Secção 5 – Contracto e clausula.

- (1) Alterações a este contracto só serão aceites por escrito.
- (2) Se algum requerimento fora deste contrato for imparcial após a conclusão do mesmo esse não afectará o resto do contracto.
- (3) O cliente aceita as condições deste contrato efectuando o respectivo pagamento do aluguer em questão.